

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2a NOME E SOBRENOME
 DEIVID MATOCHESK

1a HABILITAÇÃO
 19/11/1999

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

03/09/1981 PALMAS/PR

4a DATA EMISSÃO

31/07/2024

4b VALIDADE

05/03/2034

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

7823865 SSP PR

4d CPF

033.588.939-52

5 N° REGISTRO

00948593150

9 CAT. HAB.

E



NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE MATOCHESK

MARIA APARECIDA BARRABARRA MATOCHESK

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2870649028

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 05/03/2034 | |
| B1 | | | |
| C | | 05/03/2034 | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|
| D | | 05/03/2034 | |
| D1 | | | |
| BE | | 05/03/2034 | |
| CE | | 05/03/2034 | |
| C1E | | | |
| DE | | 05/03/2034 | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

A
 EAR

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

CLARIKENEDY M. LINS
 PRESIDENTE - DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

98956415646
 SC200148587

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO REAFIXAR

2870649028



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS



Adriana Bruner Gomes - Tabeliã

Rua Augusto Guimarães, nº 1074, Ed. João Paulo II, terraço, sala 1, Centro, Palmas/PR - CEP 85.515-000.
Tel: (46) 3262-4981. Email: tabelionatopalmas@gmail.com

Protocolo: 00021

Data: 07/01/2019

1º TRASLADO

Livro: 273

Folha: 080

**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE
UNIÃO ESTÁVEL que fazem DEIVID
MATOCHESK e IVANIA ALMEIDA PILONETTO,
na forma abaixo:**

SAIBAM todos quantos este público instrumento de escritura declaratória virem, que, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Tabelionato de Notas, perante mim, Elieser Topolnyak Padilha, Escrevente Juramentado compareceram em cartório, partes entre si justas e contratadas, a saber, como **outorgantes e reciprocamente outorgados: DEIVID MATOCHESK**, de nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, nascido em 03/09/1981, natural de Palmas/PR, filho de Jose Matochesk e Mana Aparecida Barrabarra Matochesk, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.823.865-8-SESP/PR expedida em 23/07/1996, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00948593150-DETRAN/PR expedida em 29/05/2014, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.588.939-52, residente e domiciliado na Rua Polonia, nº 147, Bairro Lagoão, Palmas/PR, e **IVANIA ALMEIDA PILONETTO**, de nacionalidade brasileira, solteira, pedagoga, nascida em 07/12/1983, natural de Palmas/PR, filha de Jandir Pilonetto e Begair Almeida Pilonetto, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.564.948-7-SESP/PR expedida em 14/08/1995, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.202.439-25, residente e domiciliada na Rua Polonia, nº 147, Bairro Lagoão, Palmas/PR, os presentes identificados documentalmente por mim, Escrevente Juramentado, e cuja capacidade para o ato reconheço e dou fé. Então pelos outorgantes e reciprocamente outorgados foi dito e declarado que: **mantém relacionamento sob a forma de união estável, configurando entidade familiar** prevista no artigo 1º da Lei 9.278 de 10 de maio de 1996, e que vivem juntos como se casados fossem desde **18/12/2004**, aplicando-se a esta convivência, portanto, as prerrogativas nos artigos 5º a 8º da Lei 9.278/96; que desta união tiveram três filhos até a presente data, a saber: Arthur Samuel Matochesk, nascido em 01/02/2006, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.878.672-8-SESP/PR expedida em 27/10/2006, e inscrito no CPF/MF sob nº 073.918.019-33, Raul Vitor Matochesk, nascido em 27/08/2010, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.698.451-9-SESP/PR expedida em 06/11/2012, e inscrito no CPF/MF sob nº 105.581.939-86, e Davi Matochesk, nascido em 07/01/2013, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.231.098-6-SESPAP/PR expedida em 15/02/2018, e inscrito no CPF/MF sob nº 106.436.799-28, que pactuam que o regime de bens a vigorar na presente união é o da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**; que fazem a presente de livre e espontânea vontade, sem qualquer induzimento ou coação, para que sirva como Termo Comprobatório de Convivência Marital e para que possam esta apresentarem onde preciso e necessário for, em Instituições Públicas ou Particulares, seja no âmbito Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, notadamente junto a Planos de Saúde, Planos Odontológicos, Companhias de Seguros, Benefícios e Pecúlios em que os declarantes sejam inscritos ou venham a se inscrever, Instituições Financeiras, Previdência Pública ou Privada, INSS - Instituto Nacional de Seguridade

